



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS)**

**EDITAL Nº 010/2019**

**DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010**, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;

1. Tornar pública a **DESISTÊNCIA** do candidato convocado através do Edital 009/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2019, conforme relação abaixo:

**LISTA DE CANDIDATO DESISTENTE PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

**(EDUCAÇÃO ESPECIAL)**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>CIDADE/ESTADO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>2</b>	Léia Gomes da Cruz	266.534.618-40	Batayporã	32

2. Convocar o candidato aprovado no PSS 001/2019, conforme relação constante no Edital nº 005/2019, para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, **para no prazo máximo de 2(dois) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
  - a) Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
  - b) CPF (cópia);
  - c) RG (cópia);
  - d) Carteira de Trabalho (cópia);
  - e) Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
  - f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
  - g) Certidão de antecedentes criminais;
  - h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
  - i) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
  - j) Comprovante de Residência (cópia);
  - k) Comprovante de Escolaridade (cópia)
  - l) Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
  - m) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
  - n) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

**Rua Profª Nahir Rodrigues Nogueira nº 711 - CEP: 79 765 000 - Fone (067) 3444 1303**  
**e-mail: semec\_taquarussu@yahoo.com.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CULTURA E ESPORTES - SEMEC**  
**ADMINISTRANDO PARA TODOS**



- o) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- p) Declaração de bens;
- q) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- r) Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
- s) Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

**LISTA DE CONVOCADO PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

**(EDUCAÇÃO ESPECIAL)**

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
3	Francielli Rodrigues dos Santos	018.138.691-70	Nova Andradina	29

3. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 07 de Maio de 2019.

**Luciana de Lima Alves**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS**

\_\_\_\_\_  
**Elisangela Rocha Silva**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Carlos Barros Carneiro**  
Secretário

\_\_\_\_\_  
**Gleice Kelly de Oliveira Dos Santos**  
Membro